

PROAD 10452/2024

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA HÍBRIDA DA 5ª CÂMARA - TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, realizada no dia 19 de agosto de 2024, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN, com a presença da Excelentíssima Desembargadora GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES e das Excelentíssimas Juízas MÁRCIA CRISTINA SAMPAIO MENDES e MARINA DE SIQUEIRA FERREIRA ZERBINATTI.

Compareceu para julgar processos de sua competência a Excelentíssima Desembargadora ANDREA GUELFI CUNHA.

Representando o Ministério Público do Trabalho, o Procurador MARCO AURELIO ESTRAIOTTO ALVES.

Declarada aberta a sessão e aprovada a ata da sessão anterior, passou a 5ª Câmara a julgar os processos que se encontravam em pauta - disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) no dia 06 de agosto de 2024 (terça-feira) e considerada publicada no dia 07 de agosto de 2024 (quarta-feira) - observada a ordem prevista no Regimento Interno.

A presente sessão da 5ª Câmara foi transmitida ao vivo, estando gravada e disponibilizada por meio do canal no Youtube, no seguinte link: https://www.youtube.com/live/0Ay_e0BLdnY?si=CxZFNc5ifUfD6Y e.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que, após sua aprovação, segue assinada pela Excelentíssima Desembargadora Presidente da 5ª Câmara e por mim.

Campinas, 20 de agosto de 2024.



MAGALI DE FATIMA MENON BORTOLOTTO



ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN